

**PROCESSO SELETIVO UFCSA - SiSU 2022/1**  
**COMUNICADO OFICIAL Nº 21**  
**CHAMADA EXCEPCIONAL COMPLEMENTAR Nº 01**


A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o item 4.5 do Edital 37/2022, que prevê que após a Chamada Regular a UFCSA poderá, de acordo com as especificidades de cada curso, adotar procedimentos operacionais que visem acelerar o preenchimento das vagas, torna público:

1. Promover a ocupação de vagas remanescentes do curso de **Psicologia** (01 vaga modalidade L1) por meio da convocação para submissão da documentação total dos candidatos que manifestaram interesse na Lista de Espera e não foram convocados pelo Comunicado Oficial 08 e Comunicado Oficial nº 19.
  - 1.1 A relação de candidatos habilitados que deverão submeter a documentação e o cronograma com todos os procedimentos serão divulgados na data de **25/04/2022** na página do processo seletivo (<https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>).
  - 1.2 A Lista de Candidatos Habilitados não é uma convocação para pré-matrícula.
  - 1.3 Os candidatos relacionados na lista prevista no item 1.1, no interesse da ocupação de vaga, **deverão obrigatoriamente submeter toda a documentação de acordo com a sua modalidade de inscrição** em data definida no Cronograma a ser divulgado em **25/04/2022**. O não atendimento acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
  - 1.4 Ocuparão as vagas remanescentes os candidatos melhores classificados. O atendimento ao determinado no subitem 2.3 não garante a vaga na UFCSA, apenas a expectativa futura de ocupação, respeitada o número de vagas disponíveis e classificação do candidato.
2. O quadro de vagas e modalidades para ocupação consta no ANEXO I deste comunicado.
3. É recomendado que, previamente ao período (a ser divulgado em 25/04/2022) de abertura do Portal do Candidato, o candidato providencie a documentação necessária e preenchimento dos formulários pertinentes a sua modalidade.
4. O determinado no item 1 está em consonância o item 4.2.8.2 do Edital 37/2022 que prevê que os candidatos excedentes, que não foram contemplados pelo Comunicado Oficial divulgado na data de 11/03/2022, de acordo com o estipulado no subitem 4.2.8.1, permanecerão em “Cadastro Reserva para Lista de Espera” em ordem de classificação e devem acompanhar todas as informações desde a sua inscrição no SiSU até o final deste Processo Seletivo no endereço eletrônico <<https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>>, em razão de eventual existência de vaga ociosa após exaurida a lista de candidatos habilitados pelo procedimento descrito no subitem 4.3.1.
5. Conforme item 5.3.2.4. do edital 37/2022 após a realização da 1ª FASE o candidato deverá imprimir e/ou guardar em seu poder o comprovante que contém o número do protocolo do seu registro, gerado ao final do procedimento nesta fase. Caso necessário, este comprovante poderá ser solicitado pela PROGRAD. O comprovante de envio de documento é essencial para a permanência do candidato no processo seletivo, caso este documento não seja gerado caracterizará o não envio dos documentos e a consequente eliminação do candidato no processo seletivo.
6. Na página do Processo Seletivo encontra-se um Manual para Utilização do Portal do Candidato (<https://www.ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/2022/ManualPortaldoCandidato.pdf>), é imprescindível que o candidato siga todos os passos nele descritos.
7. O envio dos documentos exigidos deverá ser feito exclusivamente por meio da plataforma virtual disponibilizada para esta finalidade, não sendo aceito o envio por outros meios, como e-mail e correios, ou pessoalmente.
8. O formato dos documentos a serem enviados e demais informações encontram-se disponíveis no item 5.3.1 e subsequentes do Edital 37/2022.
9. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 37/2022-PROGRAD ([https://ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/2022/edital\\_sisu.pdf](https://ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/2022/edital_sisu.pdf)) do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFCSA e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

**Márcia Rosa da Costa**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**

**ANEXO I****Quadro de Vagas para Ocupação Após Migração de Vagas**

 UFCSPA	CURSOS	VAGA	
		L1	TOTAL
PSICOLOGIA		1	1
<b>TOTAL VAGAS</b>		<b>1</b>	<b>1</b>

**Links Importantes:**Edital 37/2022-PROGRAD [https://ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/2022/edital\\_sisu.pdf](https://ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/2022/edital_sisu.pdf)

Relação de documentos para cada modalidade:

[https://www.ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/2022/Comunicado\\_Oficial\\_Nro\\_01\\_Relao\\_Documentos\\_por\\_Modalidade.pdf](https://www.ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/2022/Comunicado_Oficial_Nro_01_Relao_Documentos_por_Modalidade.pdf)Página do Processo Seletivo <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>Dúvidas Frequentes <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/duvidas-frequentes>Em caso de dúvidas não contempladas nos links acima, encaminhar e-mail para [sisu@ufcspa.edu.br](mailto:sisu@ufcspa.edu.br).